

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º Trimestre

**2024**

**SESI**

Departamento Regional do Tocantins



*Serviço Social da Indústria*  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	3
<b>2. SISTEMAS DE CONTROLE E GOVERNANÇA</b> .....	4
2.1 Programa de Compliance e Integridade .....	4
2.2 Comprometimento da Alta Administração .....	6
2.3 Gerenciamento de Riscos .....	6
2.3.1 Due Diligence .....	10
2.4 Proteção e Privacidade de Dados .....	11
<b>3. PESSOAS E COMPETÊNCIAS</b> .....	12
3.1 Capacitação e Treinamentos .....	12
3.2 Ações de comunicação .....	17
<b>4. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO</b> .....	20
4.1 Prestação de Contas e Relatório de Gestão .....	21
<b>5. MECANISMOS DE MONITORAMENTO</b> .....	22
5.1 Canal de Denúncia e Ouvidoria .....	22
5.2 Auditoria .....	23
<b>6. NORMATIVOS</b> .....	24
6.1 Código de Conduta e Ética .....	24
6.2 Políticas e Normas .....	24
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	26

## APRESENTAÇÃO

O SESI Tocantins em atendimento à Resolução SESI/CN 49/2019, implantou o Programa de Compliance e Integridade, que atua de forma preventiva, detectiva e resposta, nos riscos relacionados a possíveis desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos, por meio da aplicação efetiva do Código de Conduta e Ética, implantação de mecanismos de controle de integridade, comunicação de irregularidades, auditoria e monitoramento contínuo.

A estrutura de governança do SESI Tocantins é composta pelo Conselho Nacional do SESI e Entidades Externas e, tem como objetivo garantir a devida prestação de contas e a transparência nos atos de gestão junto as partes interessadas. Para isso, a alta administração adota diversos mecanismos e práticas de controles, instrumentos estes, considerados suficientes para assegurar o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade.

Dentre os processos que compõem a estrutura de governança de controles internos, destaca-se o “*Compliance*”, responsável pela aplicação do Código de Conduta e Ética, pela gestão de riscos e canal de denúncia, que constituem o principal mecanismo de integridade do SESI Tocantins, em atendimento ao que dispõe a Lei 12.846/2013.

A área de auditoria tem como atribuição avaliar o cumprimento das políticas, diretrizes, normativos e procedimentos institucionais, bem como à salvaguarda do patrimônio, dos sistemas de gestão, a confiabilidade e fidedignidade das informações orçamentarias, contábeis e financeiras.

A implementação de processos relacionados à transparência, garante o acesso às informações relevantes a sociedade. Nesse sentido, a publicação deste Relatório de Controle Interno, materializa uma agenda institucional focada no acesso à informação, a partir da demonstração das ações desenvolvidas no período, que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do próprio Programa de Compliance e Integridade. Assim,

esse relatório tem como objetivo apresentar as principais ações realizadas pelo SESI Tocantins no 1º (primeiro) trimestre do exercício de 2024.

## 2. SISTEMAS DE CONTROLE E GOVERNANÇA

### 2.1 Programa de Compliance e Integridade

O Programa de Compliance e Integridade do SESI Tocantins definiu as diretrizes que orientam a Conduta Comportamental Íntegra de seus colaboradores, dirigentes e público de relacionamento, clientes, terceiros, concorrentes e sociedade civil organizada, de acordo com princípios legais, normativos e éticos. O referido programa é estruturado por meio de um conjunto de ferramentas que, abrange o ambiente de controle interno, com mecanismos de prevenção, detecção e resposta.

Figura 1- Mecanismos de controle



Fonte: Elaborado SESI Tocantins

- ✓ **Prevenção:** regras claras contra o desvio de Conduta;
- ✓ **Detecção:** atividades de monitoramento de processos, auditoria e canais de denúncia;
- ✓ **Resposta:** ações de mitigação de riscos, relações éticas e transparentes.

O Programa de Compliance e Integridade do SESI Tocantins possui como objetivo primordial estabelecer parâmetros para que a entidade conduza suas atividades de acordo com os mais elevados padrões de ética e conformidade. Para tanto, estabeleceu processos e procedimentos, detalhando as estruturas internas de gestão de riscos, integridade, transparência, auditoria e ouvidoria.

O escopo do sistema de gestão de Compliance compreende:

- a) Identificar e cumprir as leis e os regulamentos, incluindo legislação e políticas anticorrupção.
- b) Operar as estruturas e negócios com as licenças, autorizações e certificações necessárias, cumprindo os requisitos de conformidade;
- c) Cumprir os contratos e acordos assinados pela entidade;
- d) Dar publicidade as informações financeiras e de sustentabilidade em linha com as regulamentações e políticas vigentes;
- e) Atuar preventivamente para evitar perdas e fraudes.

A área de Compliance colabora ativamente com outros processos transversais da organização para apoiar as iniciativas de modernização e fortalecimento do modelo de governança corporativa. Essa interação envolve a integração de práticas de conformidade em diversas áreas funcionais da entidade, garantindo que os padrões éticos e legais sejam observados em todas as atividades. Além disso, a área de Compliance contribui com sua expertise para o aprimoramento dos processos de governança, identificando lacunas e implementando medidas corretivas para promover uma gestão eficaz e transparente em toda a organização.

O Programa de Compliance e Integridade do SESI Tocantins está estruturado em Nove Pilares, conforme demonstrado a seguir:

Figura 2 - Programa de Compliance



Fonte: SESI Tocantins

No SESI Tocantins, a efetividade do Programa está relacionada com a forma como todos os que atuam na entidade agem, baseados em princípios e valores estabelecidos no Código de Conduta e Ética, o qual é aplicável à Diretoria, aos colaboradores, representantes e partes interessadas, incluindo terceiros e a sociedade em geral.

## **2.2 Comprometimento da Alta Administração**

A Alta Gestão do SESI (Conselho de Representantes, Diretoria e Comitês) está comprometida como Programa de Compliance, podemos demonstrar na disponibilização da estrutura e dos recursos necessários para a operacionalização da área de compliance, da implementação do código de conduta e éticas, das políticas e normas institucionais, das ações de treinamento, bem como na participação ativa nas reuniões e comitês de compliance e de Ética, da avaliação e eficiência do Programa de Compliance, e da adoção das medidas preventivas e corretivas quando cabíveis junto aos gestores colaboradores das áreas.

## **2.3 Gerenciamento de Riscos**

O SESI-DR/TO está constantemente aprimorando seus processos de governança corporativa, e parte fundamental desse aprimoramento é o processo de gerenciamento de riscos, fornecendo informações valiosas para a tomada de decisão estratégicas.

O gerenciamento dos riscos permite a criação e proteção de valor da entidade, pois propicia a organização refletir e antecipar a possíveis impactos que possam interferir no alcance dos objetivos organizacionais do SESI Tocantins. Essa abordagem proativa visa mitigar ameaças e identificar oportunidades para impulsionar o crescimento e sucesso da instituição.

A metodologia adotada define critérios para os níveis de risco, conforme apresentado na matriz de criticidade. Todos os riscos passam por avaliação,

resultando em um mapa de calor dos principais riscos a serem tratados, permitindo uma alocação eficiente de recursos para mitigação dos riscos.

Figura 3-: matriz de criticidade dos riscos

		← + Consequência -				
		5	4	3	2	1
		Extremo	Alto	Moderado	Baixo	Irrelevante
Probabilidade	5	10 Quase Certo Intolerável	9 Intolerável	8 Importante	7 Significante	6 Moderado
	4	9 Muito Provável Intolerável	8 Importante	7 Significante	6 Moderado	5 Tolerável
	3	8 Provável Importante	7 Significante	6 Moderado	5 Tolerável	4 Trivial
	2	7 Improvável Significante	6 Moderado	5 Tolerável	4 Trivial	3 Insignificante
	1	6 Raro Moderado	5 Tolerável	4 Trivial	3 Insignificante	2 Insignificante

Fonte: Política de Riscos do Sistema FIETO, 2021.

O Sesi Tocantins estabeleceu o processo de gestão de riscos composto das seguintes etapas:

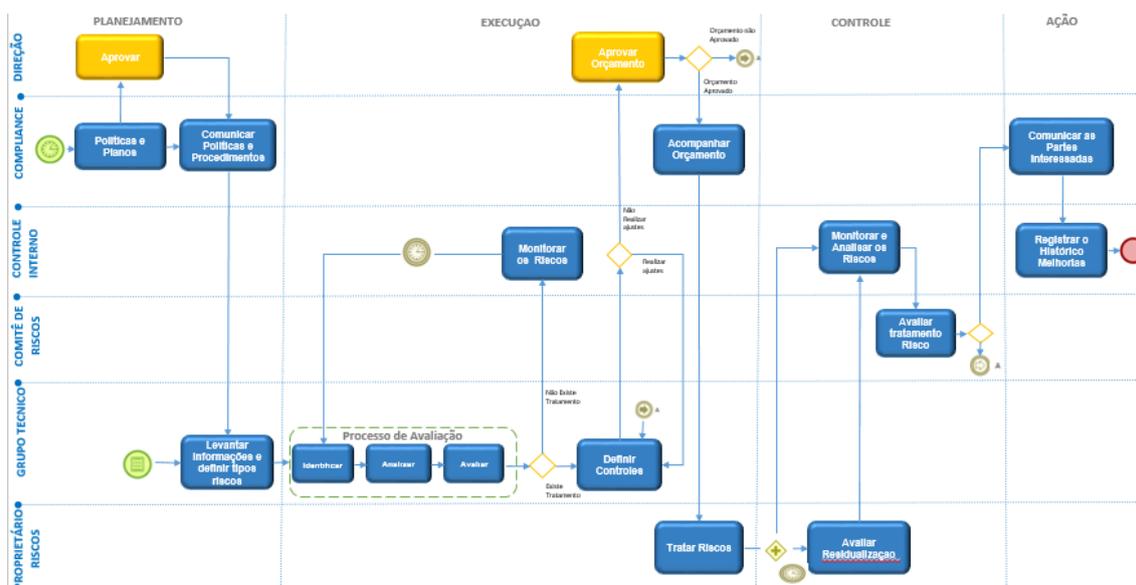
1. Comunicação: Estabelecimento de canais eficazes para troca de informações sobre riscos dentro da organização.
2. Consulta: Inclusão de partes interessadas relevantes no processo de identificação e avaliação de riscos.
3. Escopo: Definição clara dos limites e abrangência do processo de gerenciamento de riscos.
4. Contexto e Critérios: Avaliação do ambiente interno e externo da organização, bem como estabelecimento de critérios para avaliar e classificar riscos.
5. Avaliação: Identificação e análise sistemática dos riscos que a organização enfrenta.
6. Tratamento: Desenvolvimento e implementação de medidas para mitigar, transferir, aceitar ou evitar os riscos identificados.
7. Monitoramento: Acompanhamento contínuo dos riscos e das medidas de tratamento adotadas.
8. Registro: Documentação detalhada de todos os riscos identificados, suas características e tratamentos associados.

9. Relato: Comunicação transparente e regular dos resultados do processo de gerenciamento de riscos para todas as partes interessadas relevantes.

Para aprimorar a execução do processo, foram estabelecidas a Política de Gestão de Riscos (PL.CO.02) e o Procedimento Sistêmico de Gestão de Riscos (PS.CO.04), os quais abrangem atividades relacionadas à gestão de riscos,. Ambos os documentos, que delineiam diretrizes e detalhes dos processos, receberam aprovação da alta administração.

O gerenciamento de riscos é conduzido pelas unidades gestoras dos processos organizacionais, que são os proprietários dos riscos, conforme demonstrado no fluxograma a seguir.

Figura 4 - Figura fluxograma



Fonte: Política de Riscos do Sistema FIETO, 2021.

Em 2023, com a implementação do Sistema de Gestão de Riscos e Compliance, foi possível alcançar maior eficiência, transparência e segurança nas operações de gestão de riscos. Isso se deve à inclusão de módulos que permitem o monitoramento da matriz de riscos e a realização de testes de efetividade dos controles. Em 2024, a meta é consolidar o módulo de compliance, visando garantir uma gestão mais eficaz no cumprimento das obrigações e documentos legais, assegurando a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, as atividades dos SESI.

A atividade de controle interno de riscos foi realizada no primeiro trimestre de 2024 juntamente com os proprietários de riscos, sendo realizado um ciclo de acompanhamento mensal, que contemplou os riscos, fatores de riscos e controles de riscos. um novo ciclo de reavaliação do risco para verificar a residualização dos riscos e se há necessidade de novas ações de controle de riscos.

No segundo trimestre, o SESI Tocantins realizou o monitoramento de 101 (cento e um) riscos, envolvendo fatores de risco e controles das áreas corporativas e de negócios. Essa gestão envolve o acompanhamento de 217 (duzentos e dezessete) controles de riscos, sob a responsabilidade dos respectivos proprietários de riscos.

Figura 5 - Riscos SESI Tocantins

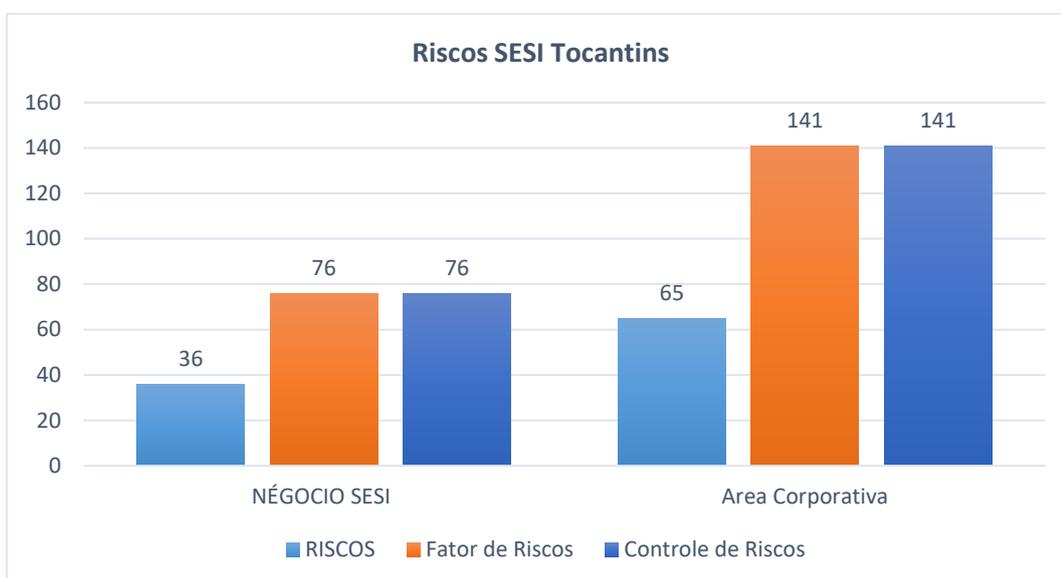


Figura 6- Acompanhamento de Riscos junto aos proprietários de Riscos



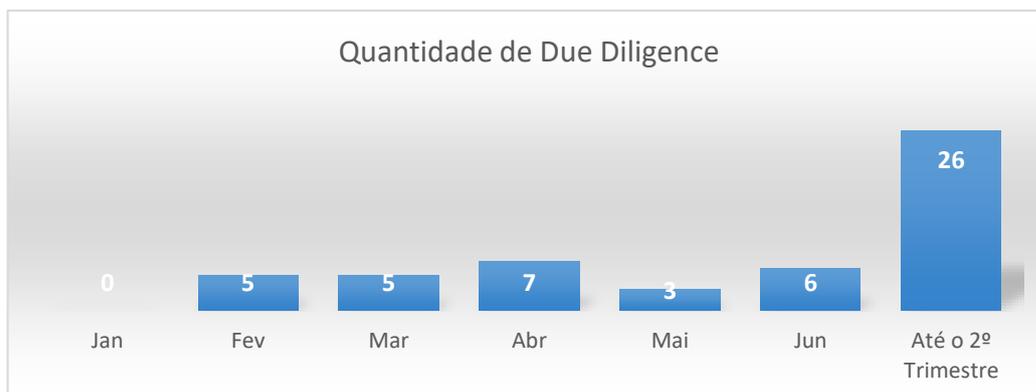
### 2.3.1 Due Diligence

O processo de *Due Diligence* é uma das fontes para a identificação de riscos. No primeiro trimestre de 2024, a equipe de compliance procedeu com a revisão da política de Due Diligence e iniciou a elaboração de um procedimento operacional detalhado das atividades do processo. O objetivo é fornecer maior clareza e facilitar o entendimento do processo de seleção.

No acumulado até momento foram realizadas 85 (oitenta e cinco) Due Diligence Prévia nos processos de Contratação do SESI Tocantins, conforme segue:

No 2º trimestre foram 16 (dezesesseis) due diligence realizadas nos Processos de Contratação Sem Disputa.

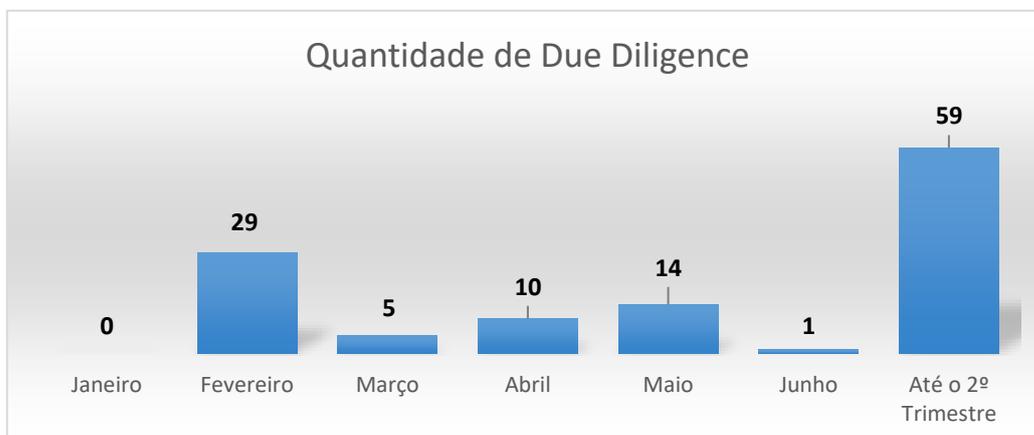
*Figura 7 - Contratação sem disputa até o 2º Trimestre*



Fonte: Processo Due Diligence

No 2º trimestre foram 25 (vinte e cinco) due diligence realizadas Processos de Contratação Com Disputa.

*Figura 8 - Contratação com disputa até o 2º Trimestre*



Fonte: Processo Due Diligence

## 2.4 Proteção e Privacidade de Dados

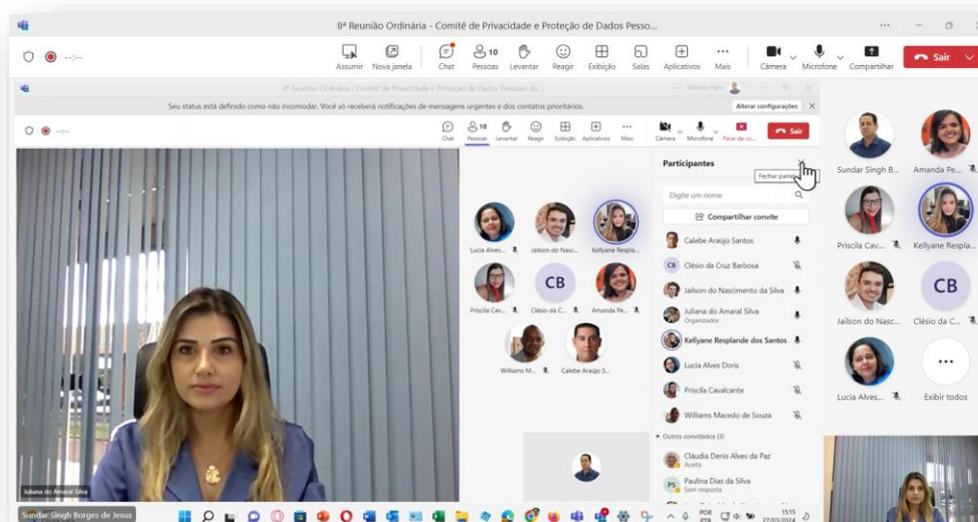
A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 é a lei brasileira que tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento das pessoas.

O Programa de Privacidade e Proteção de Dados do SESI Tocantins apresenta uma abordagem sistemática para identificar os riscos associados às suas atividades. Isto é realizado através da definição de critérios estabelecidos pela Política de Privacidade de Dados (PL.CO.07) e procedimentos específicos. Estes critérios e procedimentos garantem a diligência apropriada no relacionamento com terceiros, além de determinar os níveis de risco e as medidas de monitoramento necessárias.

O SESI implementou uma governança em privacidade de dados que inclui obrigações específicas para todos os envolvidos no tratamento desses dados. Isso abrange desde a realização de ações educativas até a implementação de mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

O SESI Tocantins possui o Comitê de Proteção e Privacidade de Dados de carácter consultivo, compostos por representantes das áreas de pessoas, Tecnologia da Informação, Compliance e área de negócios.

*Figura 9 - Reunião Trimestral do Comitê de Privacidade de Dados*



Fonte: Compliance/LGPD

Foi realizada a Reunião do 1º Trimestre do Comitê de Proteção e Privacidade de Dados. Na ocasião, os novos membros foram apresentados e as ações em andamento, incluindo orientações sobre o monitoramento de riscos no Programa de Proteção e Privacidade de Dados.

No 2º Trimestre as ações referente ao Programa de Privacidade e Proteção de dados, foram realizadas acompanhamento dos riscos referente a proteção de dados pessoais.

### **3. PESSOAS E COMPETÊNCIAS**

#### **3.1 Capacitação e Treinamentos**

A atuação do SESI é conduzida através das pessoas, tornando essencial o cuidado e a constante atualização de conhecimentos e competências. Por essa razão, os novos colaboradores quando da sua contratação passam por integração, a fim de conhecerem a entidade e os assuntos relevantes para sua atuação profissional.

No mesmo sentido a área de compliance com objetivo de desenvolver uma cultura ética e de integridade realiza diversas ações de comunicação e treinamentos, os colaboradores são constantemente informados e atualizados sobre temas como a Lei Anticorrupção, LGPD, Código de Ética, Ouvidoria, políticas, procedimentos e instruções de trabalho. Essa iniciativa visa garantir que todos os membros da organização estejam cientes de seus direitos e responsabilidades, e que atuem de acordo com os princípios e valores da instituição.

Até o 2º Trimestre de 2024 a equipe de Compliance realizou o Treinamento de Integração dos Programas de Compliance e de Privacidade e Proteção de Dados em Palmas na Sede e Unidades de Negócio tendo sido capacitados 50 (colaboradores) colaboradores, com carga horária de 3 (três) horas, totalizando 150 (cento e cinquenta horas) horas/capacitação, tendo como conteúdo programático, os seguintes temas:

Tabela 1 - Conteúdo Treinamento Compliance

<ul style="list-style-type: none"> <li>✔ <b>Programa de Compliance:</b></li> <li>✔ Histórico de criação das instituições do Sistema FIETO;</li> <li>✔ Composição Alta Gestão;</li> <li>✔ Estrutura da Organização;</li> <li>✔ Estrutura de Compliance;</li> <li>✔ Lei nº 12.846/2013. Lei Anticorrupção.</li> <li>✔ Decreto nº 11.129/2022;</li> <li>✔ Pilares do Programa;</li> <li>✔ Escopo do Programa de Compliance;</li> <li>✔ Linhas de Defesa;</li> <li>✔ Diretrizes do Compliance;</li> <li>✔ Comitê de Compliance e de Ética: Formação e Atribuições;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✔ <b>Código de Conduta e Ética:</b></li> <li>✔ Conceitos de Ética;</li> <li>✔ Valores e Princípios Éticos;</li> <li>✔ Conflitos de interesses;</li> <li>✔ Violações ao Código de Conduta.</li> <li>✔ Comitê de Ética;</li> <li>✔ Repúdio ao Assédio;</li> <li>✔ Igualdade e diversidade no âmbito do trabalho.</li> <li>✔ <b>Programa de Privacidade de Dados do Sistema FIETO:</b></li> <li>✔ Conceitos e fundamentos da Proteção de Dados;</li> <li>✔ Finalidade tratamento;</li> <li>✔ Governança Proteção de Dados;</li> <li>✔ Bases legais da LGPD;</li> <li>✔ <b>Ouvidoria;</b></li> <li>✔ <b>Principais diretrizes da Política de Segurança da Informação;</b></li> </ul>
---	---

Fonte: Área de compliance

Para reforçar o compromisso com a ética e a conduta profissional, todos os colaboradores que participam dos treinamentos assinam o Termo de Compromisso com o Código de Conduta e Ética. Além disso, eles recebem uma declaração de participação como registro de seu engajamento na construção de um ambiente de trabalho íntegro e transparente.

Dentre as principais ações de treinamentos realizadas no 1º Trimestre de 2024 destacamos as seguintes ações: Treinamentos dos Programas de Compliance e Proteção e Privacidade de Dados nas Unidades do SESI.

Figura 10 - Conselho Regional



Figura 11 - Superintendência



Figura 12 - Unidade do SESII



Figura 13 - Unidade Operacional SESII



Figura 14 - Escola do SESI



Figura 15 - SESI Esporte



Durante o 2º Trimestre de 2024 as seguintes ações de treinamento foram realizadas pela área de compliance: Treinamentos dos Programas de Compliance e Proteção e Privacidade e treinamentos de colaboradores.

Figura 16 - Sede SESI



Outras capacitações em diversos temas foram realizadas pela entidade no 2º trimestre, a saber:

A Unidade Jurídica conduziu um treinamento sobre o procedimento de Seleção Sem Disputa, enquanto o Núcleo de Seleção com Disputa (Nucon) o procedimento de Seleção com Disputa. Os treinamentos ocorreram na Sede do SESI em Palmas e nas Unidades de Negócios em Araguaína e Gurupi.

Figura 17 - Sede Palmas



Figura 18 - Unidade de Negócio Araguaína



Figura 19 Unidade de Negócio Gurupi



A Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão do SESI, realizou treinamento com orientações sobre regulamentação do processo, fluxos e diretrizes DN em relação a gestão de Projetos 2024.

Figura 20 - Orientações, Normativos e Diretrizes de Projetos



O SESI Tocantins investe no desenvolvimento das competências dos seus colaboradores. uma das iniciativas é a Universidade Corporativa Unindústria, que visa aprimorar os conhecimentos, habilidades e atitudes, além de promover a atualização constante em temas relevantes. A iniciativa oferece diversos cursos que visam aprimorar as competências internas e incentivar o aprendizado contínuo.

Foram realizadas capacitações em diversos temas de interesses da entidade no 1º Trimestre de 2024 apurou-se 88 (oitenta e oito) colaboradores (as) que concluíram as capacitações, gerando um total de 2.526 (duas mil quinhentos e vinte e seis) horas/capacitação, ou seja, uma média de 29 (vinte e nove) horas capacitação por colaborador (a).

Em 2023, os resultados alcançados foram expressivos, com 2.779 (duas mil setecentas e setenta e nove) matrículas e 2.308 (duas mil trezentas e oito) conclusões em seus diversos cursos. Isso representa um índice de 92% (noventa e dois por cento) de engajamento entre os colaboradores do SESI e SENAI, que realizaram em média 4,9 (quatro virgula nove) cursos cada, ou seja, cada colaborador realizou quase cinco cursos. O estado do Tocantins se destacou com 77% (setenta e sete por cento) de aprovação, ficando acima da média nacional de 72% (setenta e dois por cento).

A equipe SESI Tocantins, superou a meta de capacitação estabelecida pelo Departamento Nacional do SESI, que era de 35 (trinta e cinco) horas por colaborador. Com grande empenho e dedicação, a equipe alcançou um índice de 57,8 (setenta e oito) horas de capacitação por colaborador.

Os resultados foram obtidos graças às iniciativas de disseminação e incentivo à participação dos colaboradores com a campanha de incentivo "Conhecimento Pra Valer", realizadas pelo SESI Tocantins. Com regulamento próprio e critérios que premiam as 10 (dez) primeiras colocações dos participantes com maior engajamento e comprometimento com o seu autodesenvolvimento, a campanha tem como objetivo estimular o engajamento e desenvolver competências essenciais dos colaboradores.

No 2º Trimestre a Campanha "Conhecimento Pra Valer" 2024 teve início em 01/04/2024 com a disponibilização do regulamento para participação dos colaboradores com o seu encerramento no dia 19/12/2024. A iniciativa premia os 7(sete) colaboradores quem mais adquirirem conhecimento através da Universidade Corporativa – Unindustria, ganharão um brinde surpresa.

### **3.2 Ações de comunicação**

No que se referem as ações de comunicação realizadas no 1º trimestre de 2024, destacamos a comunicação do Programa de Compliance e Integridade "Aqui tem Compliance", bem como do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais "Minuto da Proteção de Dados", conforme segue:

Figura 21 - Campanha do Programa de Compliance e Integridade



Figura 22 - Comunicação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais



No 2º Trimestre as ações de comunicação se intensificaram com a campanha do Programa de Compliance e Integridade "Aqui tem Compliance".

Figura 23 - Comunicação do programa de Compliance



Destacamos também a campanha “minuto proteção de dado” do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais com a disseminação ocorrendo semanalmente com temas relevantes para os colaboradores.

Figura 24 - Comunicação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais



No período, também foram disseminadas informações referentes a cursos disponíveis junto a Universidade Corporativa Unindústria, as quais destacamos a seguir:

Figura 25 – Ações de comunicação Unindústria



Fonte: UNIGEP

No 2º Trimestre as ações de comunicação foram realizadas para divulgação dos cursos na Universidade corporativa unindustria, bem como com programa de incentivo “conhecimento pra valer” que tem como objetivo estimular o engajamento e desenvolver competências essenciais dos colaboradores do SESI, SENAI e IEL.

Figura 26 - Comunicação Universidade Corporativa



## 4. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

Com o objetivo contínuo de aprimorar seu ambiente de controle, práticas de Compliance e garantir a integridade e transparência de suas ações de gestão, o SESI Tocantins mantém uma relação estreita com o Tribunal de Contas da União (TCU).

A instituição avalia meticulosamente as recomendações e determinações emitidas pelo TCU, implementando, quando aplicável e monitorando a execução dos planos de ação desenvolvidos pelas áreas competentes.

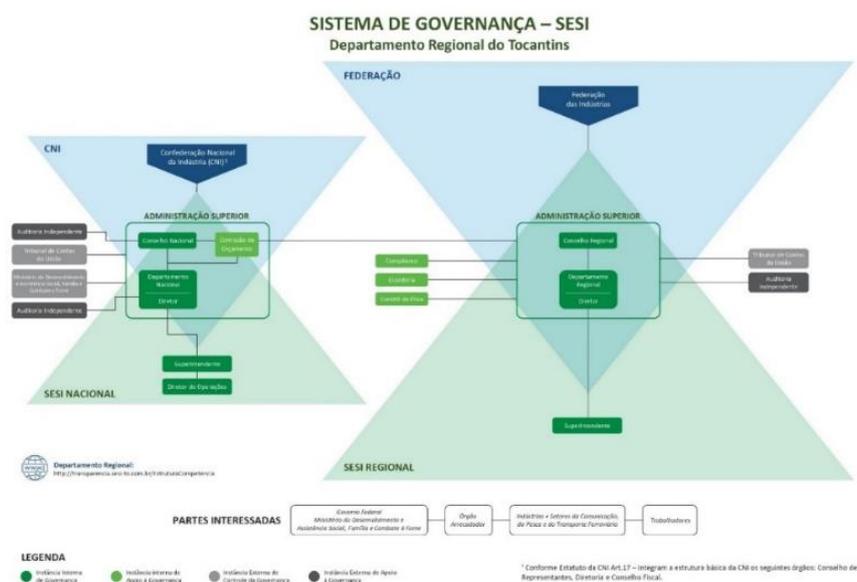
Como resultado da vigilância das orientações da instância externa, somada às iniciativas internas de reforço dos controles do SESI-DR/TO, com o apoio da governança,

garante que todas as Prestações de Contas sejam submetidas e devidamente aprovadas pelos órgãos colegiados do Tribunal.

No âmbito do SESI-DR/TO, até o 1º Trimestre de 2024, não há nenhuma pendência de atendimento a deliberações exaradas em Acórdãos do TCU.

No âmbito do SESI-DR/TO, até o 2º Trimestre de 2024, não há nenhuma pendência de atendimento a deliberações exaradas em Acórdãos do TCU.

Figura 27 - Sistema de Governança



Site: Transparência SESI

A implementação de um modelo de governança que equilibra eficiência e controle reflete o compromisso da instituição com a excelência em sua gestão e a responsabilidade no uso dos recursos públicos. Isso também promove um ambiente permeado por ética, integridade e transparência.

#### 4.1 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SESI atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2023, também seguimos as definições da Instrução Normativa nº 84/2020, que estabeleceu novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, que vieram a ser estendidas aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020, que aprovou a Decisão Normativa

198/2022, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2024.

O SESI - Departamento Regional do Tocantins, priorizando coerência, confiabilidade e harmonia sistêmica, por meio de sua Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão (UNIPLAN), em colaboração com as áreas de Auditoria Interna e Compliance, orienta as demais unidades organizacionais no processo de prestação de contas. Este processo inclui a consolidação de informações e análises dos resultados, os quais são incorporados ao Relatório de Gestão/Prestação de Contas e divulgados para a sociedade por meio do portal da transparência da instituição (<http://transparencia.sesi-to.com.br/>).

O Relatório de Gestão do Exercício de 2023 do SESI Tocantins, foi aprovado pela resolução nº 001/2024 do Conselho Regional do SESI Tocantins e Conselho Nacional Resolução CN-SESI nº 0025/2024 publicada no site oficial da instituição.

No âmbito do SESI Tocantins, em atendimento ao processo de Fiscalização Contínua do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme estabelecido no ofício de requisição nº 1 – 31/2024, de 18/3/2024, a entidade estabeleceu um plano de adequação, implementação de melhorias e a disponibilização das informações relativas ao exercício de 2024, no âmbito de contratos, licitantes, transferências, recursos humanos, despesas, receitas, plano de contas e plano de cargos e salários, enviados ao TCU para acompanhamento da gestão do SESI.

## **5. MECANISMOS DE MONITORAMENTO**

### **5.1 Canal de Denúncia e Ouvidoria**

A Ouvidoria desempenha um papel fundamental no Programa de Integridade, com suas atividades coordenadas pelo Ouvidor. As manifestações recebidas são acompanhadas pela ouvidoria e tratadas pelo Comitê de Ética, cujos membros são designados previamente por meio de uma Portaria específica, de acordo com critérios definidos.

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação do SESI com seus diversos públicos, tanto internos quanto externos. Através dela, é possível esclarecer dúvidas ou fazer reclamações/denúncias sobre desvios éticos ou atos ilícitos de forma segura, privada e confidencial. Isso garante ao manifestante uma investigação imparcial por meio de um processo interno definido.

Para esse fim, foi instituída a Política de Ouvidoria (PL.CO.06), a qual define as diretrizes e responsabilidades pertinentes. O detalhamento do processo está descrito no Procedimento de Ouvidoria (PS.CO.04). Adicionalmente, casos encaminhados ao Comitê de Ética e que demandem investigação interna estão regulamentados pelo procedimento Tratamento de Denúncia (PS.CO.03).

A demonstração dos resultados da Ouvidoria pode ser acessada na página da Transparência da entidade: <http://transparencia.sesi-to.com.br/Integridade> - Relatório Demonstrativo de Resultados da Ouvidoria.

## **5.2 Auditoria**

A auditoria interna é parte do Sistema de Gestão de Compliance (SGC), sendo um de seus pilares fundamentais, bem como se enquadra em sua atuação como a terceira linha de defesa. Um dos papéis principais da auditoria interna é dar garantias que os riscos estão sendo gerenciados adequadamente e, desta forma, ressalta-se a importância desta atuação em conjunto com a gestão de riscos e controles internos, a fim de aprimorar a boa prática da governança corporativa.

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, além de buscar auxiliar a organização a realizarem os seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos no gerenciamento de riscos e de controles internos.

## **6. NORMATIVOS**

### **6.1 Código de Conduta e Ética**

O SESI Tocantins é comprometido com a integridade corporativa e com práticas de princípios éticos em toda a sua cadeia de valor. Assim, intuiu o Código de Conduta e Ética, instrumento fundamental para a integridade, estando atrelado ao Programa de Compliance do Sistema FIETO.

O SESI acredita que é imprescindível um comportamento ético perante o nosso público de relacionamento. O código de Conduta e Ética reúne orientações acerca dos princípios, valores e condutas que devem ser cumpridos por todos, de forma persistente e contínua, no desempenho de suas atividades e no relacionamento com clientes, dirigentes, colaboradores, fornecedores, parceiros e demais públicos de interesse.

Todos os colaboradores e dirigentes são requeridos a assinar termos de compromisso com o código de conduta e ética, concordando com suas regras e orientações e, se comprometendo a cumpri-las integralmente. Além disso, os terceiros assumem este compromisso por meio de cláusulas contratuais específicas.

### **6.2 Políticas e Normas**

O SESI Tocantins mantém um conjunto de políticas, procedimentos e instruções de trabalho padronizados e amplamente divulgados para guiar a execução das atividades dos processos. A aprovação desses documentos segue um processo formal que inclui a revisão e avaliação por parte das áreas, do corpo técnico e dos gestores, culminando na aprovação final pela alta administração antes de sua implementação.

A equipe de Compliance, em colaboração com as Unidades Corporativas, realiza análises críticas e revisões periódicas dos procedimentos e instruções de trabalho. Este processo tem como objetivo alinhar os normativos às políticas e procedimentos de Compliance, Privacidade de Dados (LGPD) e ao Código de Conduta e Ética do Sistema FIETO.

Tabela 2 Normas internas

Código	Número	Descrição
PL.CP	01	Política de Segurança da Informação
PL.CO	01	Política de Compliance
PL.CO	02	Política de Riscos
PL.CO	03	Política de Controle Interno
PL.CO	04	Política de Consequências
PL.CO	05	Política de Due Diligence
PL.CO	06	Política de Ouvidoria
PL.CO	07	Política de Privacidade de Dados -LGPD
PS.CO	01	Auditoria Interna
PS.CO	02	Ouvidoria
PS.CO	03	Tratamento de Denuncia
PS.CO	04	Gestão de Riscos
PS.CO	05	Processo ANPD
PS.CO	06	Gestão de Incidentes
PS.CO	07	Tratamento de Dados Pessoais
PS.CO	08	Tratamento em Privacidade de Dados

Fonte: Área de compliance

Além das políticas e procedimentos acima citados, a instituição possui outros documentos, os quais passam por análise e revisões sempre identificando as melhorias nos processos. Dentre os normativos revisados até o 1º Trimestre de 2024, temos:

- ☑ PS.CP.28 Processo de Seleção SEM Disputa.
- ☑ PS.CP.29 Seleção COM Disputa

No 1º Trimestre foram elaborados os procedimentos acima citados, em atendimento ao novo Regulamento de Contratação e Alienação – RCA do SESI.

No 2º Trimestre, houve a elaboração de procedimentos para a área de Mercado, incluindo as fases de criação, avaliação e validação. O documento resultante estabelecerá as diretrizes para a inteligência de mercado do SENAI Tocantins.

- ☑ PS.SG.21 Inteligência de Mercado;
- ☑ IT.SG.01 Análise, Projeção e Potencial de Mercado;
- ☑ IT.SG.02 Radar de Notícias Importante;
- ☑ IT.SG.03 Monitoramento de Concorrentes;
- ☑ IT.SG.04 Monitoramento de Cliente -PF;
- ☑ IT.SG.05 Mapeamento e Análise de Tendência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A área de Compliance do SESI Tocantins atua em conjunto com as unidades organizacionais, a fim de garantir a conformidade, o gerenciamento dos riscos, proteção de dados pessoais e demais mecanismos de controle, com o objetivo de fortalecer a cultura ética, íntegra e transparente da instituição.

O comprometimento da Alta Administração e o engajamento dos colaboradores são base para o sucesso do Programa de Compliance. Por isso, investimos em treinamentos que constroem uma cultura interna com ética e responsabilidade. O melhor impulsionador da conformidade é o comportamento de cada indivíduo.

Assim, acreditamos que a chave para um Programa de Compliance eficaz reside na conduta individual, no comprometimento e suporte prestado pela Alta Administração. O Compliance não se trata apenas de regras e normas, mas sim de uma cultura ética e de responsabilidade que permeia toda a organização. Deste modo, cada colaborador, desde a Alta Administração até a linha de frente, tem um papel fundamental na construção e na manutenção de um ambiente íntegro e transparente.

O Programa de Compliance e Integridade do SESI Tocantins está em constante aprimoramento, conforme evidenciado por meio do presente Relatório de Controle Interno, referente as ações realizadas no 2º trimestre de 2024, que demonstram o compromisso do SESI Tocantins com a gestão responsável e com a construção de um ambiente de negócios seguro e confiável.

A adoção de condutas alinhadas com as leis vigentes e os imperativos éticos, são de responsabilidade de todos. Integridade e confiança sustentam nosso trabalho.



**SESI**

*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

**FIETO**

*Federação das Indústrias do Estado do Tocantins*  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**